



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.888/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, TRANSPORTE E FROTA, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROCURADORIA GERAL, GABINETE DO PREFEITO E CONTROLADORIA GERAL E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS UNIDADES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, E **DEMAIS SECRETARIAS** doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC - CEP: 89.202-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EVALDO ARAÚJO LOPES**, brasileiro, gerente de contas, portador do CPF nº 041.059.116-51 e RG nº 10.954.870, residente e domiciliado na Rua João de Paula, nº 835, sala B, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.035-340, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigos 58, Inciso I, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente termo aditivo é **REEEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO PRODUTO, É DE APROXIMADAMENTE 18,08% NO LOTE 1, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,0542 PARA R\$ 0,064, NA QUANTIDADE DE 1.264.284 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E 18,90% NO LOTE 3, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,6501 PARA R\$ 0,773, NA QUANTIDADE DE 160.520 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTAS E VINTE) CÓPIAS POLICROMÁTICAS, CONFORME TABELA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELA FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas referente ao Reeequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº 222/2019, é de **R\$ 32.108,82 (trinta e dois mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que para o **LOTE 1**, é de **R\$ 12.389,94 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, para o **LOTE 3**, é de **R\$ 19.718,88 (dezenove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

LOTE 1.

- * **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 4.287,78 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos);
- * **Secretaria Municipal de Governo** = R\$ 436,56 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
- * **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** = R\$ 419,65 (quatrocentos e dezenove



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reais e sessenta e cinco centavos);

* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** = R\$ 403,61 (quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos);

* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 364,01 (trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo);

* **Secretaria Municipal de Segurança Pública** = R\$ 719,41 (setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos);

* **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 1.654,44 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** = R\$ 435,03 (quatrocentos e trinta e cinco reais e três);

* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 662,74 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

* **Procuradoria Geral do Município** = R\$ 2.523,09 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos);

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 204,32 (duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos);

* **Controladoria Geral** = R\$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos);

LOTE 3.

* **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 14.524,93 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos);

* **Secretaria Municipal de Governo** = R\$ 1.245,46 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** = R\$ 1.199,38 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);

* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** = R\$ 132,73 (cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos);

* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 1.648,70 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavo);

* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 391,19 (trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos);

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 585,49 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); e serão pagos **efetivamente** de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito - Projeto/Atividade: 001001.041220012.001: Manutenção das Atividades do Gabinete. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000: Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Projeto/Atividade: 003001.041220012.012: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria de Administração - Projeto/Atividade: 004001.041220012.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Obras - Projeto/Atividade: 006001.041220012.009: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 012001.041220432.023: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 014001.041220012.004: Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Segurança - Projeto/Atividade: 022001.041220012.025: Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 023001.041220012.005: Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Procuradoria Geral do Municipal - Projeto/Atividade: 026001.041220012.173: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Núcleo de Controle Interno - Projeto/Atividade: 028001.041220352.175 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Controle Interno. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Projeto/Atividade: 030001.041220012.177: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 031001.041220012.178: manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 20 de maio de 2022.



CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



FABRÍCIO CORDEIRO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE



WAGNER PORTO-VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
CONTRATANTE



EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
CONTRATANTE

FELIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

RODRIGO LISBOA CORRÊA
PROCURADOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
CONTRATANTE

FLÁVIO MATOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE

EDILENE FAZ DOS SANTOS
CONTROLADORA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinatura eletrônica
25/05/2022 10:57 UTC-03:00

Evaldo Araújo Lopes

CPE: 041.059.116-51
Evaldo Araújo Lopes

IVALDO ARAÚJO LOPES
SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. – DEMAIS
CNPJ nº 83.483.230/0001-86
CONTRATADA